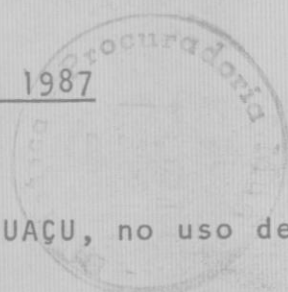


DECRETO Nº 3.318 de 02 DE ABRIL DE 1987

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aposentada, por invalidez LEONTINA GOMES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com os arts. 101 inciso I, 102 Inciso I, ambos da Constituição Federal e art. 95 § 3º, 121 inciso I, 121 § 3º e 122, todos da Lei nº 458, de 17 de dezembro de 1980, com os proventos mensais e integrais de Cz\$ 1.338,73 (Hum mil, trzentos e trinta e oito cruzados e setenta e três centavos) sendo Cz\$ 1.070,99 (Hum mi, setenta cruzados e noventa e nove centavos) correspondente ao vencimento integral atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Lei nº 1.084 de 13 de dezembro de 1985) e Cz\$ 267,74 (Duzentos e sessenta e sete cruzados e setenta e quatro centavos) relativos ao adicional por tempo de serviço 25% (vinte e cinco por cento) nos termos do art. 95 da Lei nº 458 de 17.12.86 (Estatuto dos Funcionários Civis da P.M.N.I.).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 02 DE ABRIL DE 1987.

PAULO ANTONIO LEONE NETO
P r e f e i t o

bis.

Publicado no
O PONTUAL

De 03 / 04 / 1987